



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



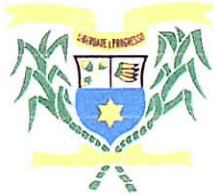
Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6507502-aa15-4d31-bca0-b6821e1f948f

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral N°001/2023

### CAMUTANGA-PE





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: <https://ste.ice.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:16507502-aa15-4d31-bca0-b6821e11948f>

## Gestão da Execução Orçamentaria e Financeira

A Lei Municipal nº 445/2022, de 14 de dezembro de 2022, fixou o repasse para o Poder Legislativo no exercício de 2023, a estimativa e de R\$ 2.198.000,00 (dois milhões cento e noventa e oito mil reais) sendo que todos os repasses mensais provenientes do duodécimo por parte executivo têm sido respeitados, conforme a Legislação Vigente.

MÊS	DATA DO REPASSE	VALOR
JANEIRO	19/01/2023	R\$ 169.000,00
FEVEREIRO	16/02/2023	R\$ 169.000,00
MARÇO	20/03/2023	R\$ 169.000,00
ABRIL	20/04/2023	R\$ 169.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 676.000,00</b>

Total do repasse previsto	Total repassado pelo Executivo
<b><u>R\$ 2.198.000,00</u></b>	<b><u>R\$ 676.000,00</u></b>

Observa-se que o repasse do duodécimo realizado pelo Executivo está dentro do previsto, como também a data do repasse até o momento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 16507502-aal5-4d31-bca0-b6821e1a148f

## **Despesas com Pessoal**

A Câmara Municipal de Camutanga/PE, em forma de regime estatutário, possui atualmente 25 servidores efetivos, com diversas funções dentro da estrutura organizacional do legislativo e 09 vereadores.

Durante o período do primeiro quadrimestre o repasse do Executivo de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais), a folha de pagamento consumiu o equivalente a R\$ 431.648,54 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

## **Concessões de Diárias**

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil da câmara foram todos realizados de acordo com a resolução nº124/2023 que regulamenta as concessões de diárias, bem como a exigência de anexar comprovantes de uso efetivo das diárias.

## **Dos Contratos, Licitações, Dispensas e Inexigibilidades**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Sugiro que as folhas dos contratos sejam enumeradas para melhor identificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validarDocumento> com Código do documento: 16582502-aal5-4d31-bca0-b6821e11948f

## Da Contabilidade

A contabilidade esta normatizada de acordo com as instruções normativa do TC/PE.

Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria assinadas pelo contador, diretoria geral da casa com acompanhamento da controladoria.

## Aquisição de Material de Consumo

Os processos de aquisição de material de consumo que engloba gêneros alimentícios, expediente e limpeza, vêm respeitando a legislação vigente.

## Aquisição de Material Permanente

Os processos realizados de material permanente vêm ao encontro à política do gestor em melhorar as funções administrativa e operacional da câmara legislativa do município, com aquisição de bens e renovação dos equipamentos, nesta visão de aperfeiçoar e maximizar as atividades legislativa melhorando e aprimorando o aparato institucional legislativo sempre voltado para uma melhor prestação de serviços a comunidade em geral.

## Patrimônio/Inventário

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: <https://etec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6507502-aa15-4a31-bca0-b6821e1f948f

## Concurso Público

Durante o 1º quadrimestre de 2023, não foi realizado nenhum concurso público.

## Audiência Pública

No 1º Quadrimestre, conforme informações obtidas junto a Diretora da Divisão Legislativa, através do Ofício Interno nº 204/2020, consignamos que não foram realizadas audiências públicas por este Poder Legislativo Municipal.

## Publicação de Normas e Atos Administrativos

As publicações de normas e atos administrativos foram legalmente publicados no Semanário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

## Semanário Oficial Eletrônico – SOL-e

Todas as matérias publicadas nas quatro mídias oficiais da Câmara (site, Facebook e Instagram) são de cunho institucional e/ou informativo, o Semanário Oficial Eletrônico está sendo publicado com frequência. Só não ocorre publicação quando não há documentos oficiais para publicar.

Sugiro para não haver publicação de matérias que caracterizam promoção pessoal



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/validarDoc.seam> Código do documento: f6507502ca15-4d31-bca0-b6821e1f948f

## Relatórios de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos foram legalmente publicados no Semanário Oficial Eletrônico, obedecendo aos princípios constitucionais, dando ampla divulgação e também com afixação no mural próprio do Legislativo Municipal, com intuito de atender à legislação de transparência.

## Portal da Transparência

Conforme informações colhidas junto ao responsável pelo acompanhamento das solicitações junto ao Portal de Transparência deste Legislativo, não ocorreram solicitações neste 1º Quadrimestre.

## Ouvidoria Legislativa

Não foram recebidas mensagens no Sistema de Ouvidoria do Portal e também no sistema e-SIC (Acesso à Informação). no e-mail [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br), também não recebeu nenhuma mensagem.

## Comissão Especial de Inquérito

Apurou-se no 1º Quadrimestre que não houve a abertura de Comissão Especial de Inquérito.

## Obras e/ ou Reformas

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 1º primeiro quadrimestre de 2023 obras e reformas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JESSE BARBOSA DE PONTES  
Acesse em: [https://etec.tcepe.tc.br/pepp/vitalidadocs/sign/Código do documento: 4507502-aa15-4d30cc400682011948f](https://etec.tcepe.tc.br/pepp/vitalidadocs/sign/Código%20do%20documento:4507502-aa15-4d30cc400682011948f)

## CONCLUSÃO

Do trabalho realizado pela controladoria podemos concluir que no período do 1º quadrimestre de 2023, de janeiro a abril a Câmara Municipal buscou atender art. 37º caput que dispõe sobre administração pública dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública.

A câmara municipal de Camutanga (PE), é uma unidade que não apresenta grandes complexidades no desenvolvimento de suas atividades legislativas, por possuir uma fonte apenas de receita, a controladoria tem seu foco nas despesas.

A Câmara Municipal sempre buscou manter estreito relacionamento com o TC/PE, no cumprimento de sua função legislativa respeito a legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário primando pela economicidade, aprimoramento sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos munícipes.

## É o Relatório.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Camutanga (PE) 02 de maio de 2023

LUÍS CARLOS CAVALCANTI

CONTROLADOR INTERNO

Portaria nº 003/2023